

REGULAMENTO OFICIAL

CÓDIGO SAMURAI — META REAL

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Regulamento estabelece as regras, condições e responsabilidades aplicáveis ao desafio virtual denominado **CÓDIGO SAMURAI**, promovido pela **META REAL SPORTS**, doravante denominada **ORGANIZADORA**.

1.2. Dados da ORGANIZADORA:

Nome/Razão Social: [PREENCHER]

Nome Fantasia: META REAL SPORTS

CPF/CNPJ: [PREENCHER]

E-mail: metarealsports@gmail.com

Instagram: @metarealsports

Demais canais oficiais: aqueles divulgados nos perfis, páginas de inscrição e canais oficiais da ORGANIZADORA.

1.3. O CÓDIGO SAMURAI é um **desafio esportivo virtual**, não havendo concentração física promovida pela ORGANIZADORA, largada coletiva, percurso oficial demarcado, fechamento de vias, estrutura presencial, posto médico, hidratação em percurso ou qualquer estrutura típica de prova presencial.

1.4. A participação poderá ocorrer em qualquer local escolhido pelo participante, desde que adequado à prática da atividade física e permitido pelas normas locais.

1.5. Ao concluir a inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este Regulamento, bem como as condições apresentadas na página de inscrição.

2. CONCEITO DO DESAFIO

2.1. O CÓDIGO SAMURAI é inspirado nos princípios de disciplina, honra, coragem, determinação, respeito, constância e força de vontade.

2.2. O objetivo do desafio é incentivar a prática esportiva e o cumprimento de uma meta pessoal de distância, respeitando os limites individuais de cada participante.

2.3. O desafio possui caráter predominantemente participativo e de conquista pessoal, não constituindo competição profissional.

2.4. Não há necessidade de atingir pace mínimo ou tempo máximo para conclusão, salvo se alguma modalidade específica vier a estabelecer regra diversa expressamente informada antes da inscrição.

3. MODALIDADES E DISTÂNCIAS

3.1. O participante poderá realizar o desafio por meio de:

- corrida;
- caminhada; ou
- combinação entre corrida e caminhada.

3.2. As distâncias disponíveis poderão compreender:

- 3 km;
- 5 km;
- 10 km;
- 21 km;
- 100 km.

3.3. Prevalecerão, em qualquer hipótese, as opções efetivamente disponibilizadas na página de inscrição no momento da compra.

3.4. O participante deverá escolher sua distância antes da conclusão da inscrição.

3.5. A alteração posterior da distância não é automática nem garantida e dependerá da possibilidade técnica e operacional da plataforma e da ORGANIZADORA.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada por meio da **Ticket Sports** ou de outro canal oficial expressamente indicado pela ORGANIZADORA.

4.2. O participante é responsável pela veracidade, integridade e atualização de todos os dados fornecidos durante a inscrição.

4.3. É responsabilidade do participante conferir, antes da confirmação do pagamento:

- nome completo;
- CPF ou documento correspondente;

- data de nascimento;
- telefone;
- e-mail;
- endereço completo;
- CEP;
- distância escolhida;
- modalidade;
- opção de kit;
- tamanho de camiseta, quando aplicável;
- demais informações solicitadas.

4.4. A inscrição será considerada válida após a confirmação do pagamento pela plataforma responsável.

4.5. Inscrições não pagas, canceladas, recusadas ou não compensadas não gerarão direito à participação ou ao recebimento do kit.

4.6. A inscrição é pessoal e vinculada aos dados cadastrados pelo participante.

4.7. Transferências de titularidade dependerão das regras da plataforma e de autorização da ORGANIZADORA, quando aplicável.

5. INÍCIO E CONCLUSÃO DO DESAFIO

5.1. O participante poderá iniciar o desafio após a confirmação de sua inscrição.

5.2. Salvo informação expressamente diferente na página do evento, não haverá data única de largada.

5.3. O participante poderá realizar a atividade no dia e horário de sua preferência.

5.4. Não existe obrigação de realizar toda a distância em uma única atividade.

5.5. O participante poderá acumular atividades realizadas em dias diferentes até alcançar a distância contratada.

5.6. Para fins de validação, poderão ser consideradas apenas atividades compatíveis com a modalidade adquirida e com as regras deste Regulamento.

5.7. A ORGANIZADORA poderá solicitar informações complementares quando houver dúvida razoável sobre a atividade apresentada.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO

6.1. Por se tratar de desafio virtual, o participante possui liberdade para selecionar o local onde realizará sua atividade.

6.2. Poderão ser utilizados, entre outros:

- ruas;
- parques;
- pistas;
- praias;
- academias;
- esteiras;
- condomínios;
- trilhas permitidas;
- espaços esportivos apropriados.

6.3. A escolha do percurso é de responsabilidade do participante.

6.4. O participante deverá respeitar:

- legislação de trânsito;
- sinalização;
- regras de parques, condomínios ou estabelecimentos privados;
- restrições locais;
- condições climáticas;
- condições de segurança;
- horários permitidos;
- eventuais recomendações das autoridades competentes.

6.5. É expressamente recomendado que o participante evite locais que apresentem risco evidente à sua integridade física.

7. COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE

7.1. Para ter sua conclusão validada, o participante deverá apresentar comprovação da realização da distância escolhida.

7.2. Poderão ser aceitos registros provenientes de:

- Strava;
- Garmin;
- Nike Run Club;
- Adidas Running;
- Samsung Health;
- Apple Saúde;
- relógios esportivos;
- aplicativos de corrida;

- esteiras;
- plataformas de treinamento;
- outros sistemas capazes de registrar a atividade.

7.3. A comprovação poderá ser realizada pela área de participante da Ticket Sports ou por outro canal oficial indicado pela ORGANIZADORA.

7.4. O comprovante deverá permitir, sempre que possível, a identificação clara da:

- distância realizada;
- atividade;
- data;
- identificação do usuário ou participante.

7.5. Quando a distância for realizada de forma acumulada, o participante poderá apresentar mais de um registro.

7.6. A soma das atividades deverá atingir, no mínimo, a distância correspondente à inscrição.

8. ANÁLISE E VALIDAÇÃO

8.1. O envio da comprovação não implica aprovação automática.

8.2. A ORGANIZADORA poderá analisar os documentos e registros encaminhados antes de considerar o desafio concluído.

8.3. Havendo inconsistência, ilegibilidade, divergência de distância ou ausência de informações necessárias, poderá ser solicitada nova comprovação.

8.4. A ORGANIZADORA poderá recusar justificadamente comprovantes que apresentem indícios objetivos de:

- adulteração;
- manipulação;
- falsificação;
- incompatibilidade;
- duplicidade indevida;
- informações contraditórias;
- fraude.

8.5. Sempre que possível, o participante terá oportunidade de apresentar esclarecimentos ou nova comprovação antes da decisão definitiva.

9. FRAUDES E CONDUTAS IRREGULARES

9.1. É proibida qualquer tentativa deliberada de fraudar a conclusão do desafio.

9.2. Constituem exemplos de irregularidade:

- alteração artificial da quilometragem;
- utilização consciente de atividade realizada por terceiro;
- manipulação de prints;
- falsificação de dados;
- utilização indevida de comprovantes;
- apresentação de documento sabidamente falso.

9.3. Havendo comprovação de fraude, a ORGANIZADORA poderá invalidar a conclusão do participante.

9.4. A eventual aplicação desta medida não afastará os direitos do consumidor previstos em lei nem impedirá a apuração de responsabilidades decorrentes de atos ilícitos.

10. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE

10.1. Participantes menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização e responsabilidade de seus pais ou responsáveis legais, observadas as regras da plataforma de inscrição.

10.2. Para menores de 16 anos, a inscrição e participação deverão ser realizadas sob responsabilidade e representação do responsável legal.

10.3. O responsável deverá avaliar se a atividade e distância escolhidas são adequadas à idade, condição física e desenvolvimento do menor.

10.4. Recomenda-se que menores realizem suas atividades acompanhados por adulto responsável.

11. CONDIÇÕES DE SAÚDE

11.1. A prática de atividade física exige condições de saúde compatíveis.

11.2. Ao participar, o atleta declara estar ciente de que corrida e caminhada envolvem esforço físico.

11.3. Recomenda-se que o participante procure orientação médica e/ou profissional habilitado antes de iniciar atividades físicas, especialmente quando possuir histórico clínico, estiver iniciando prática esportiva ou tiver dúvidas quanto à própria condição física.

11.4. O participante deverá interromper imediatamente a atividade diante de sintomas como:

- dor intensa;
- tontura;
- falta de ar anormal;
- desmaio;
- dor no peito;
- mal-estar relevante;
- qualquer sinal que indique risco à saúde.

11.5. O participante é responsável por respeitar seus próprios limites e escolher distância, ritmo, horário e local compatíveis com sua condição.

12. SEGURANÇA DURANTE A ATIVIDADE

12.1. Por se tratar de evento virtual, a ORGANIZADORA não define nem fiscaliza o percurso escolhido individualmente por cada participante.

12.2. São de responsabilidade do participante os cuidados relacionados à escolha do percurso, trânsito, iluminação, condições climáticas, terreno, hidratação, alimentação, vestuário e equipamentos utilizados.

12.3. A ORGANIZADORA não controla eventos ocorridos em vias públicas, parques, academias, residências, condomínios ou demais locais escolhidos pelo participante.

12.4. Nada neste Regulamento deverá ser interpretado como exclusão ou limitação de responsabilidade da ORGANIZADORA em hipóteses em que a legislação brasileira estabeleça responsabilidade obrigatória.

13. KIT DO PARTICIPANTE

13.1. O participante terá direito ao kit correspondente à modalidade efetivamente adquirida no momento da inscrição.

13.2. A composição do kit será aquela informada na página de vendas.

13.3. A medalha oficial **CÓDIGO SAMURAI** será disponibilizada conforme a opção contratada e as condições comerciais da inscrição.

13.4. Quando existir opção de camiseta ou outros produtos adicionais, o participante deverá verificar atentamente a modalidade adquirida.

13.5. Itens não expressamente incluídos na opção escolhida não poderão ser exigidos posteriormente como parte do kit.

14. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

14.1. Imagens de medalhas, camisetas, embalagens e demais itens representam o projeto oficial do produto.

14.2. Poderão ocorrer pequenas variações próprias do processo industrial, incluindo diferenças mínimas de:

- tonalidade;
- brilho;
- textura;
- acabamento;
- aplicação de tinta;
- posição de elementos;
- impressão;
- costura;
- medidas.

14.3. Essas variações não poderão descaracterizar substancialmente o produto anunciado.

14.4. Eventuais vícios, defeitos ou divergências relevantes serão tratados de acordo com a legislação de proteção ao consumidor.

15. TAMANHO DE CAMISETA

15.1. Quando a modalidade adquirida incluir camiseta, caberá ao participante escolher o tamanho no momento da inscrição.

15.2. A ORGANIZADORA poderá disponibilizar tabela de medidas para referência.

15.3. A escolha correta do tamanho é responsabilidade do participante.

15.4. Eventuais trocas estarão sujeitas à legislação aplicável, à disponibilidade de estoque e às condições específicas informadas pela ORGANIZADORA.

16. ENVIO DO KIT

16.1. O processo de envio somente será iniciado após o cumprimento das condições necessárias, inclusive validação da conclusão do desafio, quando exigida.

16.2. Após a validação do resultado, a ORGANIZADORA realizará a **postagem do kit em até 5 dias úteis**.

16.3. O prazo previsto no item anterior corresponde ao prazo para preparação e postagem pela ORGANIZADORA e **não corresponde ao prazo total de transporte da encomenda**.

16.4. Após a postagem, o tempo de entrega dependerá da transportadora ou operador logístico responsável e da localidade de destino.

16.5. Finais de semana e feriados não são considerados dias úteis para fins de contagem do prazo de postagem.

17. FRETE

17.1. Para inscrições destinadas a endereços no território brasileiro, o frete poderá ser oferecido gratuitamente conforme condições anunciadas na página de inscrição.

17.2. Caso a oferta vigente do CÓDIGO SAMURAI indique **frete grátis para todo o Brasil**, não haverá cobrança adicional de frete ordinário para a primeira postagem regular.

17.3. O benefício de frete grátis não abrange necessariamente custos decorrentes de erro do participante, endereço incorreto, encomenda recusada, não retirada, devolução por ausência de destinatário ou necessidade de reenvio decorrente de fato não imputável à ORGANIZADORA.

17.4. Envios internacionais dependerão de consulta e aprovação prévias.

17.5. O custo de envio internacional não está incluído no valor da inscrição, salvo quando expressamente informado de forma diversa.

17.6. Tributos, taxas alfandegárias, custos de importação ou cobranças exigidas no país de destino poderão ser de responsabilidade do destinatário, conforme a legislação local.

18. ENDEREÇO DE ENTREGA

18.1. O participante é responsável por fornecer endereço completo e correto.

18.2. Antes da postagem, a ORGANIZADORA poderá entrar em contato para confirmação dos dados.

18.3. Caso o participante identifique erro de endereço, deverá comunicar a ORGANIZADORA o mais rapidamente possível e antes da postagem.

18.4. Após a postagem, a alteração do endereço poderá não ser possível.

18.5. Caso a encomenda seja devolvida por motivo atribuível ao participante, incluindo:

- endereço incorreto;
- endereço incompleto;
- destinatário desconhecido;
- ausência reiterada;
- recusa injustificada;
- não reti